



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE MÚSICA

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MÚSICA

1. Identificação do Programa

Programa de Pós Graduação Profissional em Música (PPGPROM)

2. Identificação da IES

Universidade Federal da Bahia, Escola de Música

3. Identificação dos dirigentes

Diretor da EMUS: Heinz Schwebel

Vice-Diretor da EMUS: Joel Barbosa

Coordenador Acadêmico da EMUS: Lucas Robatto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da UFBA (PPGMUS): Ana
Cristina Tourinho

Chefe do Departamento de Música: José Maurício Brandão

4. Descrição da proposta do curso

A presente proposta trata da criação de um novo programa de pós-graduação *stricto-sensu*, o qual abrigará o curso de Mestrado Profissional em Música: Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Universidade Federal da Bahia (PPGPROM).

4.1. Contextualização Institucional e Regional da Proposta

4.1.1) O mercado e formação profissional em música na Bahia

O mercado de trabalho em música no estado da Bahia apresenta uma grande demanda por profissionais qualificados, nas mais diversas linhas de atuação, pois a Bahia conta uma vida musical profissional intensa, em diversos segmentos e abordagens

à música. Na Bahia existem duas orquestras sinfônicas profissionais e um coro profissional (todos conjuntos mantidos por órgãos governamentais), diversas orquestras e conjuntos de cunho educativo, grupos musicais estáveis (bandas, corais, etc.), estúdios e gravadoras de renome nacional, escolas de música e projetos sociais com ênfase em música, entre tantas outras situações onde profissionais em música são demandados.

Dentre os diversos perfis profissionais demandados pelo mercado profissional em música, destacam-se dois: o artista/criador, e o educador em música. Estes são os perfis profissionais mais comumente demandados pela sociedade, e muito frequentemente eles se combinam nas linhas de atuação profissionais de indivíduos artistas/professores.

No caso específico da Bahia, estes perfis profissionais são demandados tanto pelas iniciativas e políticas públicas e privadas que necessitam a atuação de artistas altamente qualificados no fazer musical, como também pelas iniciativas que tratam da formação específica de músicos, ou que tem a música como parte da formação geral de qualquer indivíduo, constituindo aqui a demanda por professores de música do ensino fundamental uma importante área de atuação profissional específica, demanda esta ampliada recentemente em escalas sem precedência com a Lei Nº 11.769, de 18 de Agosto de 2008, que implementa a música como conteúdo obrigatório da educação básica, causando um enorme impacto e ampliação no mercado da educação musical no Brasil.

Contudo, esta demanda especializada fica muito aquém das possibilidades formativas disponíveis para os interessados neste mercado. Atualmente no estado da Bahia não existem escolas técnicas que ofereçam formação profissional em música ao nível do ensino fundamental, ficando a formação profissional institucional nesta área restrita somente às quatro únicas instituições que oferecem cursos de graduação em música na Bahia. Dentre estas instituições destaca-se a Escola de Música da Universidade Federal da Bahia pela qualidade e variedade das graduações que oferece, contemplando atualmente cinco cursos: Canto, Composição e Regência, Instrumento, Licenciatura em Música e Música Popular.

É também a UFBA a única instituição na Bahia a oferecer um programa de pós-graduação em música. Contudo, por este ser um programa no modelo acadêmico, as oportunidades de aprimoramento, qualificação e formação continuada restringem-se aqui somente à formação do perfil profissional de pesquisador, ficando outros perfis

profissionais desassistidos, inclusive aqueles cuja formação é iniciada nos cursos de graduação da própria UFBA.

A Escola de Música da UFBA (EMUS/UFBA) pretende oferecer o curso de Mestrado Profissional de forma contínua, atendendo às mais diversas demandas individuais ou institucionais. Para tanto, a EMUS dispõe de condições - infraestrutura específica (c.f. 7, abaixo) e pessoal docente altamente qualificado (c.f. 9, abaixo, e anexos I, II e V), - que podem garantir a oferta do Mestrado Profissional em Música independentemente da eventual vigência de parcerias que se agreguem a este curso.

O estabelecimento de parcerias é atendido também pela flexibilidade da estrutura curricular deste projeto (c.f. 6.1, abaixo) a qual permite que a oferta do curso possa adequar-se às necessidades e as particularidades de funcionamento dos parceiros.

4.1.2) Parceria: os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (NEOJIBÁ)

Algumas iniciativas recentes, resultantes de políticas públicas e iniciativas privadas, têm por objetivo atender a demanda por formação de músicos e docentes em música no estado da Bahia. Dentre estas iniciativas destaca-se no cenário internacional o projeto NEOJIBÁ (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - <http://www.neojiba.org/>), uma ação prioritária do governo do estado da Bahia, resultante de uma iniciativa mista pública e privada, e que tem por missão tanto a formação de jovens músicos como a inserção social de jovens através da prática coletiva da música.

O NEOJIBÁ é um projeto pioneiro na adoção da metodologia internacionalmente consagrada de ensino coletivo de música desenvolvido pela FESNOJIV (Fundación del Estado para el Sistema Nacional de las Orquestas Juveniles e Infantiles de Venezuela - <http://www.fesnojiv.gob.ve/>), e suas ações pedagógicas atingem jovens entre 9 e 28 anos, em diversos núcleos no território do estado da Bahia, atraindo a participação de jovens baianos, de outros estados brasileiros, e de outros países.

A principal ação do NEOJIBÁ se dá através da contínua implementação de núcleos orquestrais, instrumentais e vocais por todo território do estado da Bahia, criando grupos musicais intensamente ativos, onde jovens podem direcionar suas atenções e expectativas – inclusive profissionais – para o exercício coletivo da música, disponibilizando assim uma alternativa viável para um melhor convívio e inserção

social de jovens oriundos dos mais diversos contextos sociais e culturais. Estes núcleos demandam monitores profissionais que possam fornecer o suporte artístico e pedagógico necessário para o efetivo funcionamento deste sistema onde a produção de arte se mescla com a educação para cidadania.

Contudo, este importante projeto sofre duplamente pela situação atual de deficiência de oportunidades de formação profissional no campo da música na Bahia e no Brasil: por um lado não existem ainda (em nenhum lugar do Brasil) possibilidades institucionais para a formação dos monitores exigidos pelo projeto, e por outro lado, o potencial que o NEOJIBÁ possui de ser um centro de referência para a formação profissional no campo da música esbarra na falta de iniciativas para a formalização institucional do tipo de formação profissional que o projeto proporciona, não existindo ainda monitores suficientemente qualificados para a institucionalização de cursos dentro do sistema de educação fundamental, técnica ou superior.

Por estas razões, desde o início da idealização da presente proposta de criação de curso de Mestrado Profissional em Música, o NEOJIBÁ demonstrou interesse em ser parceiro (c.f. carta de interesse anexa). Um Mestrado Profissional em Música assegura a criação de um espaço para a formação dos profissionais qualificados necessários para a manutenção de um projeto como o NEOJIBÁ, proporcionando não somente a qualificação artística e pedagógica dos profissionais participantes, mas também - ao ampliar a sua abrangência de formação ao grau de Mestres Profissionais em Música, especialistas em um sistema específico - cria condições para a criação de um corpo docente especializado que fundamenta e justifica a formalização do treinamento que o projeto fornece.

A parceria com o NEOJIBÁ se fundamenta no fato de que o presente projeto atende - através do corpo docente, estrutura curricular e infraestrutura pedagógica disponibilizadas pela EMUS - as condições desejáveis para o atendimento de suas necessidades formativas específicas. Como forma de contrapartida o NEOJIBÁ disponibilizará bolsas que atendam os mestrandos selecionados de dentro dos seus quadros (c.f. 8.7, abaixo), como também bolsas a serem distribuídas a critério do PPGPROM entre mestrandos de outras áreas e linhas de atuação profissional.

Além do NEOJIBÁ, outros eventuais parceiros para o Mestrado Profissional em Música estão em negociações com a EMUS (notadamente na área da formação docente especializada em educação no ensino fundamental), demonstrando o quanto um modelo de formação profissional em música ao nível de pós graduação que atenda a uma maior

variedade de perfis profissionais pode atender às demandas da área postas pela atualidade.

4.1.3) Caracterização da demanda a ser atendida

O presente projeto pretende atender tanto as demandas por aperfeiçoamento dos perfis profissionais em música já contemplados pelos cursos de graduação da UFBA e de outras instituições de ensino superior, como também de novos perfis demandados por instituições ou indivíduos, gerando produtos e práticas que tenham um impacto mais direto na sociedade além da universidade.

O Brasil apresenta atualmente um grande mercado profissional para a área da música, criando o desafio institucional específico de oferecer oportunidades de formação que possam responder às demandas deste mercado, onde a necessidade de profissionais com perfis especializados e consolidados em tradições centenárias convive com a constante criação de novos perfis, que respondam às demandas continuamente em mutação criadas pelas atividades criativas em música, assim como dos cambiantes papéis sociais e educativos que a música pode assumir em uma sociedade em transformação contínua.

A partir das décadas de 1950 e 1960, o crescimento das oportunidades e concorrência profissional no campo da música no Brasil criou uma demanda presentemente ainda em crescimento pela formação profissional no campo da música. Infelizmente o Brasil não conta com um sistema desenvolvido de formação profissional em música no nível técnico, fato que muito frequentemente delega às instituições de ensino superior as tarefas de iniciar, aperfeiçoar, qualificar e especializar a formação dos profissionais da música. Tais tarefas tem sido cumpridas pelos vários cursos de graduação em música existentes em todos nosso país, consolidando e difundindo a formação profissional em nível superior em música (o *Guia do Estudante Abril* lista uma oferta atual de quase uma centena de cursos de graduação em música - <http://guiadoestudante.abril.com.br/home/>, acessado em 12.04.2012).

A criação destes cursos e a consolidação da área acadêmica em música também veio demandar o desenvolvimento de mecanismos para a formação e qualificação de profissionais especializados na docência superior em música, e a partir do início da década de 1990 assistimos a criação e expansão de um sistema de cursos de pós-graduação em música no Brasil (em 2009 o *Documento da Área Artes/Música* lista 14 programas de pós graduação em música no Brasil - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/ARTES_31mar10.pdf,

acessado em 12.04.2012). Porém, este sistema de pós-graduação não consegue dar conta da maior parcela das demandas do mercado profissional.

4.1.4) A produção acadêmica, a produção profissional e o presente estado da pós graduação em música no Brasil

Muitas das atividades profissionais no campo da música resultam em produtos claramente distinguíveis dos produtos tradicionalmente resultantes das pesquisas acadêmicas em música. Estas últimas produzem reflexões críticas acerca da música, estando o seu foco principal não na realização prática de produtos artísticos ou de experiências educacionais, gerenciais, etc., mas sim na investigação de aspectos advindos destas práticas e produções, sendo os seus resultados apresentados e divulgados em formato de textos e publicações (produção bibliográfica acadêmica tradicional). Já as atividades profissionais em música resultam em produtos artísticos (composições, apresentações públicas, registros fonográficos, etc.), materiais didáticos, experiências pedagógicas e gerenciais, entre outros. Tais produtos advindos das práticas profissionais tradicionais em música somente encontram espaço no modelo acadêmico enquanto objeto de reflexões críticas, sendo o seu fazer, neste modelo, uma atividade que não é necessariamente avaliada enquanto exigência da formação. Esta distinção entre produtos gerados, métodos de abordagem e objetivos é o motivo pelo qual em regiões altamente desenvolvidas na área da formação musical coexistem a formação acadêmica e a profissional nos cursos de pós-graduação.

No entanto, a consolidação dos programas de pós-graduação em música no Brasil adotou unicamente o formato de cursos acadêmicos, privilegiando a formação de pesquisadores na área da música, deste modo exigindo dos docentes e discentes participantes destes programas prioritariamente a elaboração de produtos acadêmicos (teses, dissertações, artigos, etc.), relegando a produção musical mais direta (composições, apresentações artísticas, registros fonográficos, materiais didáticos, ações pedagógicas, etc.) ao papel de objeto de estudo. Este quadro restringe a tarefa de formar e qualificar profissionais na área de música somente aos cursos de graduação, ficando os cursos de pós-graduação responsáveis pelo treinamento de somente um perfil profissional específico, a saber, o de pesquisador em música, perfil este que constitui uma parcela numericamente bastante reduzida do mercado profissional em música.

Isto cria uma situação paradoxal onde políticas públicas e a pressão do mercado profissional cada vez mais exigem profissionais altamente qualificados e atualizados em diversas áreas de atuação no campo da música, e, por outro lado, não existem

oportunidades para o aprimoramento profissional ao nível de pós-graduação para grande parte destes perfis profissionais demandados.

A presente proposta, se aprovada, se constituirá no primeiro programa de pós-graduação no modelo de Mestrado Profissional na Área de Artes/Música do Brasil, atendendo assim a uma significativa demanda por espaços de formação e qualificação profissional nesta área, abordando de forma mais direta as necessidades postas pelo mercado de trabalho.

4.1.5) A formação profissional em música ao nível de pós-graduação: uma tradição consolidada no cenário internacional.

O modelo do Mestrado Profissional é uma possível resposta às demandas de formação de profissionais em música, adequando-se perfeitamente à área. Apesar do ineditismo no Brasil, o modelo da formação profissional em música ao nível de pós-graduação é uma realidade de longa história em regiões altamente desenvolvidas no campo da formação musical, como é o caso da América do Norte e da Europa, onde a inserção de modelos de formação profissional em música ao nível de pós-graduação remonta a década de 1950. Na maioria dos países destas regiões, a formação musical em nível de pós-graduação oferece hoje a possibilidade de duas carreiras distintas - uma carreira de formação acadêmica, e outra de formação profissional - cada qual adotando modelos pedagógicos e sistemas de avaliação de produção distintos.

O ineditismo da formação profissional em música ao nível de pós-graduação no Brasil não constitui um empecilho para a concepção e implementação do presente projeto, uma vez que uma parcela considerável do futuro corpo docente do PPGPROM obteve sua formação em pós-graduação (mestrado e doutorado) em programas profissionais em instituições estrangeiras de larga experiência neste modelo.

4.1.6) Histórico

A Escola de Música da Universidade Federal da Bahia é uma das mais respeitadas e importantes instituições para o ensino superior em música no Brasil. Criada em 1954, vem continuamente impactando positivamente o cenário da música em nosso país através de iniciativas inovadoras nos campos da criação artística e do ensino.

A presente proposta advém da experiência acumulada pela EMUS-UFBA em 58 anos de oferta de formação profissional em música ao nível da graduação, e 22 anos de existência do Programa de Pós-Graduação em Música “(PPGMUS), único programa de pós graduação no estado da Bahia, e o mais antigo na área de música no país. O

PPGMUS oferece mestrados desde 1990 e doutorados desde 1997, sendo também o pioneiro no Brasil nesta última modalidade.

Este histórico conferiu à EMUS-UFBA um destacado papel de referência enquanto pólo artístico e centro formador em música, continuamente atraindo alunos e artistas de todo país e exterior. O presente projeto pretende dar continuidade a tradição de inovação característica da nossa escola ao propor o primeiro Mestrado Profissional em Música no Brasil.

5. Áreas de Concentração e Linhas de pesquisa

Por se tratar de um mestrado profissional, adotaremos na presente proposta a nomenclatura onde os termos “*Área de Concentração*” e “*Linhas de Pesquisa*” são equivalentes a “*Área de Atuação Profissional*” e “*Linhas de Atuação Profissional*”.

As Áreas de Atuação Profissional resultam da aglomeração de diversos saberes fundamentados em tradições investigativas consolidadas, e de diversas linhas de atuação e práticas profissionais específicas, em virtude da afinidade de seus objetos, métodos cognitivos e de atuação, e recursos instrumentais. Cada Área demanda dos profissionais que nela atuam competências necessárias similares, além de apresentar homogeneidade de gêneros nos produtos destes profissionais. A sua delimitação é em grande parte concordante e similar às das Áreas do Conhecimento adotadas no sistema acadêmico.

Já as Linhas de Atuação Profissional resultam da aglomeração de práticas profissionais específicas que apresentam afinidade tanto na fundamentação técnica-científica-artística que as embasam, quanto nas competências exigidas, procedimentos, e produtos resultantes das práticas que as compõem. Cada Linha de Atuação Profissional não se confina necessariamente em uma determinada Área de Atuação, podendo ser comum entre diversas áreas. Por exemplo, um profissional da Área de Atuação Profissional em Criação Musical – Interpretação pode apresentar um perfil profissional atuante na linha de práticas de docência instrumental, enquanto um profissional da área da Educação Musical também pode atuar nesta mesma linha. O que particulariza os perfis profissionais em cada uma destas Áreas é a ênfase diferenciada dada a cada uma das práticas que formam esta linha, assim como a profundidade e amplitude dos saberes que as embasam, refletindo assim o percurso formativo de cada indivíduo.

O curso de Mestrado Profissional em Música é inicialmente composto pelas seguintes áreas, com as respectivas linhas:

Área da Criação Musical – Interpretação

A Área da Criação Musical – Interpretação é voltada para a formação de profissionais nas áreas da execução instrumental e vocal, assim como da regência de conjuntos instrumentais e vocais.

Esta Área é constituída pelas seguintes Linhas de Atuação Profissional:

Formação do Músico

- Esta linha objetiva a formação continuada de profissionais especializados em práticas musicais avançadas e transformadoras de procedimentos nas atividades interpretativas musicais, englobando o domínio individual do meio expressivo (instrumento específico, voz, regência, etc.), a experiência orientada da prática coletiva, como também a formação em atividades auxiliares na construção da carreira de intérprete musical.

Pedagogia Instrumental e Vocal

- Esta linha objetiva a formação continuada de profissionais especializados em práticas docentes avançadas e transformadoras para atuar, especificamente, por meio da prática de ensino de instrumentos musicais ou canto, na modalidades coletiva, individual ou à distância, em projetos de Educação Musical pertencentes ao ensino básico, comunidades diversas ou a própria Universidade. Esta linha é compartilhada com a Área de Educação Musical.

Área da Educação Musical

A área da Educação Musical é voltada para processos de transmissão de saberes em música em ambientes formais, não-formais e mistos.

Esta Área é constituída pelas seguintes Linhas de Atuação Profissional:

Formação do Educador Musical

- Esta linha objetiva a formação continuada de profissionais especializados em práticas docentes avançadas e transformadoras em contextos formais, não formais e mistos.

Pedagogia Instrumental e Vocal

- Esta linha objetiva a formação continuada de profissionais especializados em práticas docentes avançadas e transformadoras para atuar, especificamente, por meio da prática de ensino de instrumentos musicais ou canto, na modalidades coletiva, individual ou à distância, em projetos de Educação Musical pertencentes ao ensino básico, comunidades diversas ou a própria Universidade. Esta linha é compartilhada com a Área de Criação Musical-Interpretação.

6. Caracterização da proposta

6.1) Objetivos, Estruturas e Formatos

O Mestrado Profissional em Música pretende oferecer uma estrutura curricular **quem** seja suficientemente flexível para poder atender a um grande número de perfis profissionais, em diversas áreas no campo da música. A estrutura curricular prioriza, temporalmente, a prática profissional, através da incorporação da carga horária de atividades profissionais, orientadas e supervisionadas, como parte fundamental do percurso curricular, reservando, contudo, espaço para disciplinas de fundo teórico e para orientação acadêmica.

Esta estrutura pretende enfatizar uma formação que torne possível a articulação entre os conhecimentos atualizados sobre as pesquisas nas áreas e linhas de atuação profissional tradicionais em música, e a aplicação orientada destes conhecimentos na consolidação das práticas profissionais de caráter embasado e inovador, contempladas pelo curso em suas Linhas de Atuação Profissional. Esta articulação se dá através da aplicação de metodologias específicas pertinentes, oriundas de experiências profissionais consolidadas e de pesquisas acadêmicas, científicas, técnicas e artísticas, tendo por objetivo a capacitação de profissionais qualificados para o exercício de práticas profissionais avançadas e transformadoras de procedimentos nas diversas áreas da música.

Esta proposta também pretende apresentar uma estruturação funcional que atenda a diversidade de perfis profissionais e de formação do seu corpo docente, diversidade esta necessária ao atendimento efetivo dos propósitos formativos delineados acima. Esta estruturação funcional baseia-se na diferenciação inerente à produção específica das diversas atividades advindas destes perfis profissionais. Para tanto, o corpo docente é credenciado e avaliado de acordo com as características inerentes à sua atuação específica no curso, diferenciando tanto o seu campo de atuação no curso, como o

formato da avaliação da sua produção (técnica, bibliográfica e artística), buscando a coerência entre campo de atuação docente e produção (c.f. 6.2, abaixo).

O Programa de Mestrado Profissional em Música pretende ofertar cursos no formato de oferta de fluxo contínuo, como também formatar e oferecer cursos que resultem de parcerias com organizações públicas e privadas. A estruturação do currículo do Mestrado Profissional em módulos pretende conferir tanto a flexibilização e individualização da formação em cada linha de atuação oferecida, como também pretende permitir a possibilidade de distribuição temporal destes módulos em períodos de “concentração” e de “dispersão”, situação que certamente favorecerá a oferta de cursos resultantes de parcerias com outras instituições. A proposta pedagógica do presente projeto adequa-se à realização de cursos para turmas fechadas, pela possibilidade de adaptação da matriz curricular à filosofia, realidade e necessidades das organizações contratantes e ao perfil dos seus gestores.

A presente proposta para o Mestrado Profissional em Música parte do conceito de que os diversos perfis profissionais possíveis no campo da música nem sempre se limitam aos conhecimentos e práticas “contidos” nas divisões acadêmicas tradicionais em música (teoria, composição, interpretação, educação, etc.), e que muitas linhas de atuação profissional perpassam várias áreas diferentes em música (e também em outras áreas além dela). Muito frequentemente, este caráter eminentemente interdisciplinar é negligenciado nos cursos de graduação e pós-graduação, a exemplo dos cursos de graduação nas áreas de criação musical (composição e interpretação – instrumento, canto e regência) que não incluem a formação e o treinamento na área didática, apesar desta linha de atuação profissional ser preponderante entre os egressos destes cursos.

Esta proposta pretende colaborar para a minimização do impacto destas distorções ao estruturar-se em linhas de atuação profissional que partem de áreas de atuação “tradicionais” (educação e interpretação), mas que não se restringem necessariamente a elas. Contribui para tanto o rol das disciplinas optativas e práticas profissionais supervisionadas disponíveis, como também – e principalmente – a alta carga horária e flexibilidade do Módulo de Prática Profissional Supervisionada (c.f. 8.3, 8.4 e 8.5 – Componentes Curriculares: Práticas Profissionais Supervisionadas, abaixo), o qual permite convívio e intercâmbio com profissionais de diferentes linhas de atuação.

Tal estrutura baseia-se nos princípios de flexibilidade e orientação. A orientação individualizada é fundamental para que cada aluno possa mais eficientemente obter uma formação adequada às linhas de atuação profissional em que pretende atuar, e a

flexibilização curricular permite que sejam criadas oportunidades de aprendizado em percursos formativos individuais e não pré-estabelecidos. Esta estrutura pretende fomentar e garantir o compartilhamento da transmissão dos saberes e experiências advindos tanto das práticas de pesquisa acadêmica, como das práticas de inovação, pesquisa aplicada e experimentação e avaliação advindos das práticas profissional contínuas, absorvendo e mesclando assim condições para uma formação de perfis profissionais destacados e inovadores nas Áreas e Linhas de Atuação contempladas pelo curso.

Este projeto adota a estrutura curricular modular (c.f. 8. Caracterização do curso, abaixo). Este formato permite mais facilmente a diferenciação, e conseqüente avaliação, da produção discente decorrente das diversas etapas (módulos) que estruturam o curso, respeitando a natureza intrínseca das exigências de cada módulo. Deste modo torna-se possível a convivência da produção acadêmica tradicional com as produções características advindas das diversas práticas profissionais que devem constituir um percurso formativo profissional em música.

Para tanto, o presente projeto apresenta três tipos de componentes curriculares:

- Disciplinas: Têm por função garantir a apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos, artísticos e acadêmicos em cada uma das áreas de atuação profissional em música. São componentes curriculares com um alto grau de sistematização no tratamento dos conteúdos curriculares, e apresentam carga horária fixa. São avaliadas através de trabalhos em formato acadêmico tradicional que comprovem o conhecimento sobre as técnicas de pesquisa acadêmica na área e capacidade de argumentação e fundamentação da matéria em estudo, atestada através de trabalho escrito. Serão ministradas por docentes com Credenciamento Acadêmico (c.f. 6.2, abaixo) que comprovem produção acadêmica no campo da disciplina.
- Atividades Curriculares – Práticas Profissionalizantes: Têm a função de garantir a apropriação e aplicação do conhecimento advindo das práticas profissionais avançadas e transformadoras no campo da música. São componentes curriculares flexíveis, sem carga horária pré-determinada (sendo a esta estabelecida a cada caso pelas Duplas de Orientação – c.f. 6.3, abaixo), abertos a alterações, que estimulam a participação efetiva dos alunos, tais como pesquisa, oficinas, seminários, ateliês, exposições, produções técnicas e artísticas, laboratórios integrados, trabalhos de campo, módulos disciplinares e outras com

características semelhantes. São práticas supervisionadas em que o aluno exerce atividades profissionais inerentes ao perfil profissional desejado, sob a supervisão de docentes com Credenciamento Profissional (c.f. 6.2, abaixo) que comprovem produção profissional (técnico-artística) no campo da atividade.

- Atividades Curriculares - Orientação Acadêmica: Têm a função de garantir a capacidade de aplicação de métodos de pesquisa acadêmica e científica, de treinar a capacidade de expressão escrita dos alunos e de prepará-los para a elaboração do seu Trabalho de Conclusão Final. São atividades creditáveis, porém sem carga horaria, e serão orientadas pelos membros da Dupla de Orientação de cada aluno (c.f. 6.3, abaixo).

Esta estrutura de componentes curriculares reflete tanto a qualificação dos distintos perfis profissionais e de formação dos docentes que compõe o programa, como também a produção específica resultante das atividades de pesquisa, transformação e inovação, tanto docente como discente.

Esta diversidade de perfis pretende aliar na formação dos mestrados os resultados tanto das atividades de cunho mais acadêmico, como as de caráter mais profissional, combinando-as em um percurso formativo coerente com as necessidades das Áreas e Linhas de Atuação contempladas pelo curso.

O Trabalho de Conclusão Final reflete o resultado das experiências dos mestrados ao longo do seu percurso formativo no curso, e deve comprovar que o mestrado possui a capacitação para uma prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados no campo da música, sendo capaz de atuar em atividades artísticas, técnico-científicas e de inovação neste campo. Deste modo, o formato do Trabalho de Conclusão Final exige a apresentação de produtos gerados em cada um dos módulos do curso, e por isto se constitui de um Memorial que sintetize as experiências advindas do curso, e de como estas colaboram na consolidação do seu perfil profissional. Complementam ainda este Memorial ao menos um artigo resultante das disciplinas cursadas, os relatórios de todas as práticas supervisionadas cumpridas e os eventuais produtos resultantes das práticas (materiais didático, gravações comerciais, etc) e comprovações das apresentações públicas realizadas (registro fonográfico e material de divulgação). O Trabalho de Conclusão Final (memorial, artigos e eventuais produtos) será defendido publicamente frente a uma Comissão Julgadora constituída por ao menos um membro da Dupla de Orientação, um docente do PPGPROM, e um membro não pertencente ao corpo docente do curso (c.f. 8.6 abaixo).

6.2) Corpo Docente, Produção e Formas de Avaliação

O programa proposto conta, em primeira linha, com docentes da EMUS que apresentam perfis acadêmicos e profissionais pertinentes com as linhas de atuação profissional a serem oferecidas. Eventualmente serão também credenciados professores e profissionais externos à EMUS - que demonstrem através de sua produção intelectual constituída por publicações específicas, produção artística ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional inovadora - a capacidade de contribuir para o enriquecimentos das atividades do programa.

O credenciamento do corpo docente do PPGPROM se dá em dois níveis, no qualitativo e no da categoria. Os níveis de credenciamento são independentes, o que significa que o credenciamento em uma determinada qualidade não implica na categoria deste credenciamento, e vice-versa.

No nível qualitativo, o corpo docente do PPGPROM é credenciado seletivamente conforme a natureza da atuação de docência e orientação a serem desenvolvidas no programa, e a relação desta atuação com a produção acadêmica e/ou profissional do docente. Deste modo, o credenciamento é baseado no perfil específico do docente (acadêmico e/ou profissional), sendo realizado para as seguintes qualidades:

- Credenciado Acadêmico – portador de título de doutor; permite ao docente lecionar disciplinas, desde que apresente produção acadêmica relevante na área das disciplinas a seu encargo. A sua produção será avaliada a partir da sua produção bibliográfica e demais atuações acadêmicas.
- Credenciado Profissional – não depende de titulação, porém privilegia docentes com formação na área específica de sua atuação profissional; permite ao docente orientar e acompanhar as práticas profissionais supervisionadas, desde que apresente experiência profissional de destaque nas linhas de atuação profissional em que as práticas que supervisiona se inserem. A sua produção será avaliada a partir dos produtos artísticos e/ou técnicos e serviços que a sua atuação profissional gera.

Um mesmo docente pode ser credenciado em ambas as qualidades, sendo a sua produção avaliada separadamente para cada qualidade, com seus critérios específicos e diferenciados.

Já as categorias do credenciamento são determinadas pelo grau de titulação acadêmica e de atuação do docente dentro programa. As categorias de credenciamento são as seguintes:

- Permanente – docente portador de título de doutor, que atue regularmente no curso, assumindo de forma continuada a realização de suas principais atividades;
- Participante – docente portador de ao menos grau de mestre, que atue de forma complementar ou eventual no curso, ministrando disciplina, supervisionando práticas, participando de pesquisa e ou de orientação de estudante;
- Visitante – docente com vínculo temporário com o programa

Levando em conta a diferenciação de perfis docentes necessários para a efetivação do presente projeto (perfil acadêmico e perfil profissional), a composição inicial do PPGPROM foi idealizada de modo a contemplar ambos os perfis em uma proporção que segue a estruturação curricular. A estruturação modular do currículo (c.f. 8 abaixo) apresenta, na divisão de carga horária, uma ênfase maior no Módulo de Práticas e Experimentação Profissional, o qual demanda uma ampla variedade de práticas profissionais supervisionadas que atendam as linhas propostas. Consequentemente, há nesta composição docente inicial uma predominância de docentes com Credenciamento Profissional, sendo o principal critério para a sua participação a comprovação de formação e atuação profissional de reconhecido destaque nas linhas oferecidas pelo curso, sem necessariamente priorizar aqui a produção acadêmica destes. O Módulo de Formação Específica na Área demanda um perfil docente acadêmico que comprove experiência e produção relevante nas áreas acadêmicas necessárias para a oferta de disciplinas, as quais serão comuns a todos os mestrandos das áreas oferecidas – o mesmo ocorrendo com a disciplina obrigatória comum de Estudos Bibliográficos e Metodológicos – não existindo então a necessidade de predominância deste perfil docente na composição do quadro docente.

O quadro docente inicial do PPGPROM é composto exclusivamente por doutores nas áreas oferecidas, mesclando docentes com ampla e marcante atuação e experiência de produção e orientação acadêmica com docentes que comprovem produção profissional de caráter inovador e destaque nas linhas oferecidas. A formação acadêmica comum a ambos os perfis (doutoramento), aliada ao formato de orientação compartilhada (Duplas de Orientação - c.f. 6.3 abaixo), asseguram que a orientação dos mestrandos é lastreada pela tradição acadêmica atualmente existente nas áreas oferecidas, e exercida com relevância nacional pela EMUS.

A criação de um novo programa de pós graduação na EMUS reflete a situação de diversidade de perfis profissionais (c.f. 4.1, acima) encontrado também em seu corpo docente, o qual apresenta indivíduos com perfis de atuação variados, alguns apresentando um acentuado na atuação profissional musical tradicional, e outros com foco na pesquisa (c.f. 9 abaixo e anexo II). A criação do PPGPROM pretende também contemplar os docentes da EMUS com perfis profissionais não-acadêmicos, os quais poderão atuar de forma consequente no ensino de pós-graduação.

Cabe aqui a ressalva de que uma parcela significativa dos docentes da EMUS atualmente não tem vínculos de dedicação exclusiva com a UFBA, e atuam em vários campos do mercado profissional em música, podendo assim também contribuir positivamente com suas experiências profissionais no mercado de trabalho além da universidade.

6.3) Orientação

A fim de garantir que a pluralidade de enfoques contidos na estrutura curricular (profissional e acadêmico), o sistema de orientação do Mestrado Profissional se dará através de Orientação Dupla (Duplas de Orientação). Neste formato a orientação ocorre através de (02) orientadores, sendo um Credenciado Acadêmico e um outro Credenciado Profissional. Os membros desta Dupla de Orientação dividem igualmente a responsabilidade pela orientação do aluno (não se trata de uma co-orientação). Este formato possibilita melhor orientar o percurso individual de cada aluno, e mais eficientemente avaliar a formação em determinadas Linhas de Atuação Profissional. Estas Duplas de Orientação são formadas a partir do ingresso dos mestrados nas linhas do programa, devendo acompanhá-lo até a sua defesa do Trabalho de Conclusão Final, orientando o mestrado nas suas escolhas de percurso formativo (disciplinas e práticas), acompanhando-o em suas atividades, e auxiliando-o na redação do seu Memorial e estruturação do seu Trabalho de Conclusão Final. Docentes credenciados em ambas as qualidades (Acadêmico e Profissional) podem atuar na Dupla de Orientação, optando aqui por uma das qualidades. Também no caso de docentes credenciados em ambas as qualidades, a orientação pode excepcionalmente ser feita por somente um orientador .

7. Infra-estrutura disponível para o curso

Por se tratar de um projeto institucional da EMUS, o programa proposto poderá usufruir dos espaços, conjuntos musicais e equipamentos atualmente disponíveis na EMUS, e esta se compromete a disponibilizar tanto um espaço físico específico para a

administração do PPGPROM, como também pessoal de secretariado exclusivo para o programa.

A participação de docentes que integrem os atuais grupos de pesquisa ligados à EMUS também garantem que os laboratórios vinculados a estes grupos estejam disponíveis para atividades do programa do Mestrado Profissional. Com isto, ficam então disponíveis para este programa:

- Espaço físico e pessoal técnico exclusivos para a administração do PPGPROM
- As salas de aula, reunião e orientação da EMUS
- A Biblioteca da Escola de Música da UFBA, que possui acervo considerado o terceiro melhor do país na área de música
- Os instrumentos musicais e demais equipamentos de apoio da EMUS (pianos e teclados, diversos instrumentos de sopros, cordas dedilhadas e friccionadas e percussão, computadores, aparelhos de som, projetores, filmadoras, etc.)
- Os grupos artísticos estáveis da EMUS (onde várias atividades e práticas podem ser desenvolvidas), a saber:
 - Orquestra Sinfônica da UFBA (OSUFBA)
 - Madrigal da UFBA
 - Banda Sinfônica da UFBA
 - Coral Universitário
 - Filarmônica UFBA (Banda)
 - UFBAND (Big Band)
 - Camerata Acadêmica
 - Grupo de Interpretes Musicais da Bahia (GIMBA)
- Os instrumentos musicais e equipamentos do PPGMUS, a saber:
 - 2 pianos de armário
 - 1 piano de cauda
 - 2 filmadoras profissionais
 - 2 filmadoras portáteis
 - 2 máquinas de fotografia digital
 - 6 computadores
 - lousa digital
 - 2 notebooks
 - 1 clarone

- 1 par de clarinetas clássicas
 - 2 projetores
 - microfones e equipamentos para completar o equipamento do estúdio de gravação portátil
- Os equipamentos e instalações dos seguintes laboratórios vinculados à EMUS:
- Laboratório de Educação Musical Alda Oliveira
 - Laboratório de Musicologia
 - Laboratório do Grupo de Pesquisa em Computação Musical (GENOS)
 - Laboratório do Núcleo de Pesquisa em Performance Musical e Psicologia (NUPSIMUS)
 - Laboratório de Performance e Piano
 - Laboratório de Pedagogia de Instrumentos Musicais

8. Caracterização do curso

O Mestrado Profissional em Música – em todas as suas áreas e linhas de atuação – tem a duração prevista de três (03) semestres, e exige o cumprimento de 56 créditos, com uma carga horária mínima de 816 horas em atividades decorrentes de componentes curriculares. Comparativamente aos cursos de mestrado acadêmico na área de música, este projeto apresenta um elevado número de créditos exigidos, isto devido à ênfase dada neste projeto às práticas profissionais supervisionadas (612 horas), as quais são parte essencial da formação pretendida, sendo creditadas de acordo com o modelo adotado na UFBA de um crédito para cada 17 horas.

A distribuição temporal entre disciplinas e atividades práticas é representada pela seguinte tabela:

DISCIPLINAS	Carga Horária	
Obrigatória comum às áreas	51 hs	
Obrigatória da área I	51 hs	
Obrigatória da área II	51 hs	
Optativa da área	51 hs	
TOTAL	204 hs	25% da carga horaria total do curso

ATIVIDADES PRÁTICAS	Carga Horária	
<i>Total das Práticas Profissionais Supervisionadas</i>	<i>612 hs</i>	75% da carga horaria total do curso

O curso estrutura-se em três módulos:

8.1) Módulo da Formação Específica na Área (153 horas- 9 créditos)

Este módulo é composto por duas disciplinas obrigatórias para cada Área, as quais são comuns para todas as Linhas de Atuação que a compõem (c.f. 8.5.c, abaixo). Estas disciplinas obrigatórias são complementadas por um rol de componentes curriculares optativos (disciplinas e/ou atividades) comuns a todas as Áreas do curso (c.f. 8.5.d, abaixo). Este módulo tem a função de garantir a apropriação e aplicação do conhecimento embasado no rigor metodológico e nos fundamentos científicos, artísticos e acadêmicos em cada uma das Áreas de Atuação Profissional do curso, fornecendo fundamentos teóricos que podem embasar práticas profissionais avançadas e transformadoras de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico. É composto por duas (2) disciplinas obrigatórias da Área de ingresso do aluno (51 horas semanais cada, c.f. 8.5.c, abaixo) e por mais uma (1) disciplina optativa em qualquer Área (c.f. 8.5.d, abaixo). A conclusão deste módulo se dá quando o aluno completa as disciplinas exigidas, e apresenta à Dupla de Orientação ao menos dois artigos (“*papers*”) resultantes das atividades nas disciplinas.

8.2) Módulo da Qualificação Acadêmica em Música (51 horas – 11 créditos)

Este módulo comum a todas as Áreas de Atuação. Tem a função de garantir a capacidade de aplicação de métodos de pesquisa acadêmica e científica, assim como fornecer um panorama geral do estado da arte da pesquisa em música. Também tem por função treinar a capacidade de expressão escrita dos alunos e prepará-los para a elaboração do seu Trabalho de Conclusão Final. É composto por pela disciplina obrigatória **MUS-502 Estudos Bibliográficos e Metodológicos I** (51 horas- 3 créditos), e mais pelas atividades de orientação obrigatórias **MUS-790 Pesquisa Orientada** (4 créditos) e **MUS ____ Projeto de Trabalho de Conclusão Final** (4 créditos). A conclusão deste módulo se dá quando o aluno completa a carga horária exigida e defende o seu Trabalho de Conclusão Final.

8.3) Módulo da Prática e Experimentação Profissional em Música (612 horas – 36 créditos)

Este módulo é composto por atividades práticas supervisionadas específicas a cada uma das Linhas de Atuação Profissional. Tem a função de garantir a apropriação e aplicação do conhecimento advindo das práticas profissionais

avançadas e transformadoras no campo da música. É composto por 612 horas de atividades práticas supervisionadas em Linhas de Atuação Profissional específicas, as quais contribuem para a formação do perfil profissional específico almejado, ao tempo que permitem o aproveitamento, para fins formativos, de uma grande parcela de carga horária demanda por atividades profissionais por parte dos mestrandos, sendo estas atividades não necessariamente realizadas no âmbito da universidade, porém sempre supervisionadas pelos docentes do programa. Com isto pretende-se que a maior parcela da carga horária formativa do Mestrado Profissional em Música seja aplicada no fazer profissional supervisionado. Estas atividades práticas supervisionadas podem ser de caráter artístico (prática técnico-interpretativa individual, ensaios, preparação de apresentações públicas, criação de composição e arranjo, etc.), pedagógico (aulas coletivas e individuais), gerenciais-administrativas, de desenvolvimento de projetos profissionais no campo da música (artísticos, educacionais e sociais), de desenvolvimento tecnológico-científico e de pesquisa aplicada à prática profissional específica. A supervisão de cada Prática é realizada através de encontros presenciais entre mestrando e orientador, encontros estes que devem compreender ao menos 10% do total de cada Prática. Estes encontros presenciais podem se dar através de horários individuais ou específicos para orientação, supervisão presencial de atividades (ensaios, aulas, reuniões, etc.), ou de outros formatos que garantam o acompanhamento presencial no âmbito de cada Prática específica. A definição das Práticas Profissionais Supervisionadas que compõe este módulo, e a definição de sua carga horária de atividades e de supervisão presencial, condições específicas, instituições e locais para a sua realização é individualizada para cada aluno, e resulta tanto das oportunidades disponíveis ao aluno para exercício da prática profissional, como das recomendações da Dupla de Orientação nos planos de atividades de cada aluno. A grande variedade de possibilidades de práticas profissionais que compõe cada uma das Linhas oferecidas, assim como a flexibilidade da estrutura curricular, a qual atende a demandas individualizadas, acarretam na impossibilidade do estabelecimento *a priori* de cargas horárias (e, conseqüentemente, de creditação) para as Práticas ofertadas, sendo a sua determinação estabelecida a cada caso pelas Duplas de Orientação. O mestrando poderá cursar simultaneamente até três (03) Práticas

Supervisionadas em um mesmo semestre. A conclusão deste módulo se dá quando o aluno completa a carga horária exigida, apresentando à Dupla de Orientação relatório semestral sobre suas atividades em cada uma das Práticas que cursou neste módulo. Para a área de Educação Musical, este módulo compreenderá duas modalidades de Práticas Profissionais Supervisionadas: Prática Musical e Prática Docente. A primeira visa ampliar a formação musical do profissional e a segunda suas habilidades de docência. Ambas são obrigatórias e o requisito não será considerado cumprido com menos de 1/3 da carga horária total do Módulo em cada uma delas. Para a Área da Criação Musical – Interpretação os alunos devem obrigatoriamente cursar 204 horas da Prática Musical Supervisionada **MUS ____ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa**. Em casos individuais, sob recomendação da Dupla de Orientação, com a aprovação do Colegiado do programa, o mestrando de qualquer área poderá substituir até 136 horas do Módulo da Prática e Experimentação Profissional em disciplinas de livre escolha (inclusive de cursos de graduação da UFBA).

8.4) Quadro Curricular do Mestrado Profissional em Música:

Obs. A apresentação das atividades e disciplinas em semestres é meramente sugestiva, não havendo pré-requisitos ou uma ordem específica para a sua realização (exceto MUS __ **Projeto de Trabalho de Conclusão Final**, que será realizada sempre no último semestre do curso).

	MODULO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA (153 horas/ 9 créditos em disciplinas tradicionais)	MÓDULO DE PRÁTICA E EXPERIMENTAÇÃO PROFISSIONAL (612 horas/36 créditos de atividades práticas aplicadas “em campo”)	MÓDULO DE QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA EM MÚSICA (51 horas/11 créditos de disciplinas e orientação)
Semestre I	Obrigatória da Área (51 horas) Optativa (51 horas)	MUS _ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa (68 horas obrigatórias para a Área da Criação Musical – Interpretação) Prática Profissional Supervisionada (I e/ou II e/ou III)	MUS-502 Estudos Bibliográficos e Metodológicos I (51 horas)
Semestre II	Obrigatória da Área (51 horas)	MUS _ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa (68 horas obrigatórias para a Área da Criação Musical – Interpretação) Prática Profissional Supervisionada (I e/ou II e/ou III)	MUS-790 Pesquisa Orientada (4 créditos)
Semestre III		MUS _ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa (68 horas obrigatórias para a Área da Criação Musical – Interpretação) Prática Profissional Supervisionada (I e/ou II e/ou III)	MUS __ Projeto de Trabalho de Conclusão Final (4 créditos)

8.5) Componentes Curriculares (c.f. Anexo IV para o ementário completo)

8.5.a) Disciplina Obrigatória comum a todas as Áreas:

MUS-502 Estudos Bibliográficos e Metodológicos I (51 horas – 3 créditos)

8.5.b) Atividades de Orientação comuns a todas as Áreas:

MUS-790 Pesquisa Orientada (sem carga horária - 4 créditos)

MUS ___ Projeto de Trabalho de Conclusão Final (sem carga horária - 4 créditos)

8.5.c) Disciplinas Obrigatórias das Áreas:

Área da Criação Musical- Interpretação

MUS ___ Métodos de Pesquisa em Execução Musical (51 horas – 3 créditos)

MUS___ Fundamentos Teórico Práticos da Interpretação Musical (51 horas – 3 créditos)

Área da Educação Musical

MUS-539 Fundamentos da Educação Musical I (51 horas – 3 créditos)

MUS-540 Fundamentos da Educação Musical II (51 horas – 3 créditos)

8.5.d) Disciplinas Optativas das Áreas: [a ser complementado]

Área da Criação Musical- Interpretação

MUS-539 Fundamentos da Educação Musical I (51 horas – 3 créditos)

MUS-540 Fundamentos da Educação Musical II (51 horas – 3 créditos)

MUS___ Estudos Especiais em Interpretação (51 horas – 3 créditos)

MUS___ Estudos Especiais em Educação Musical (51 horas – 3 créditos)

Área da Educação Musical

MUS ___ Métodos de Pesquisa em Execução Musical (51 horas – 3 créditos)

MUS___ Fundamentos Teórico Práticos da Interpretação Musical (51 horas – 3 créditos)

MUS___ Estudos Especiais em Interpretação (51 horas – 3 créditos)

MUS___ Estudos Especiais em Educação Musical (51 horas – 3 créditos)

8.5.e) Práticas Profissionais Supervisionadas:

MUS ___ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa (204 hs obrigatórias para a Área da Criação Musical- Interpretação: 68 hs por semestre)

Treinamento técnico e de repertório específico através da preparação de exercícios técnicos, estudos e obras do repertório da especialidade instrumental/vocal do aluno.

MUS ___ Prática Orquestral (carga horaria e creditação variável)

Participação ativa em ensaios, ensaios de naipe, gravações, concertos e turnês de uma orquestra sinfônica, trabalhando repertório de obras de variados estilos e épocas. O grupo musical onde a atividade se realizará deverá ser aprovado pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática Camerística (carga horaria e creditação variável)

Participação ativa em ensaios, gravações, concertos e turnês de um conjunto camerístico, trabalhando repertório de obras de variados estilos e épocas. Esta atividade também eventualmente engloba as atividades inerentes e necessárias a organização, gestão e produção das atividades de um grupo camerístico de caráter profissional. O grupo musical onde a atividade se realizará deverá ser aprovado pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática de Banda (carga horaria e creditação variável)

Participação ativa em ensaios, ensaios de naipe, gravações, concertos e turnês de uma banda, trabalhando repertório de obras de variados estilos e épocas. O grupo musical onde a atividade se realizará deverá ser aprovado pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática Coral (carga horaria e creditação variável)

Participação ativa em ensaios, ensaios de naipe, gravações, concertos e turnês de um conjunto vocal, trabalhando repertório de obras de variados estilos e épocas. O grupo musical onde a atividade se realizará deverá ser aprovado pela Dupla de Orientação

MUS ___ Preparação de Recital/Concerto Solístico (carga horaria e creditação variável)

Preparação, organização e realização de apresentação pública de repertório significativo para o meio expressivo do mestrando (instrumento, voz, etc.), englobando todas as atividades inerentes e necessárias a produção e realização de uma apresentação pública de caráter profissional. O formato e repertório da apresentação devem ser aprovados pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática em Criatividade Musical (carga horaria e creditação variável)

Ensaios e apresentações públicas com grupos vocal, instrumental ou misto, focando a prática de improvisação musical e de criação coletiva de

arranjos e composições. O grupo musical onde a atividade se realizará deverá ser aprovado pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática em Grupos Musicais ligados a Manifestações Tradicionais, Comunitárias e/ou Populares (carga horaria e creditação variável)

Participação ativa em ensaios, apresentações, gravações, turnês, reuniões e atividades sociais e culturais promovidas pelo grupo musical. Esta atividade também eventualmente engloba as atividades inerentes e necessárias a organização, gestão e produção das atividades do grupo. O grupo musical onde a atividade se realizará deverá ser aprovado pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática Docente em Ensino Coletivo Instrumental/Vocal* (carga horaria e creditação variável)

Atuação docente em atividades de Educação Musical realizadas, especificamente, por meio da prática coletiva de ensino de instrumentos musicais ou de grupos vocais.

MUS ___ Prática Docente em Ensino Individual Instrumental/Vocal* (carga horaria e creditação variável)

Atuação docente em atividades de Educação Musical realizadas, especificamente, por meio da prática individual de ensino de instrumentos musicais ou do canto.

MUS ___ Prática Docente no Ensino Básico* (carga horaria e creditação variável)

Atuação docente em programas de Educação Musical pertencentes, diretamente, a escolas do ensino básico, dentro de projetos aí existentes ou concebidos pelo mestrando, previamente aprovados pela Dupla de Orientação

MUS ___ Prática de Educação Musical em Comunidades* (carga horaria e creditação variável)

Atuação docente em atividades de Educação Musical pertencentes a comunidades diversas e não relacionadas, diretamente, ao ensino básico, podendo pertencerem a qualquer um dos três setores: público, privado e não-governamental/sem fins lucrativos.

* Práticas Docentes (c.f. 8.3 - Módulo da Prática e Experimentação Profissional em Música, acima)

8.6) O Trabalho de Conclusão Final

Conclusão do curso. Exige a apresentação de produtos gerados em cada um dos módulos do curso, e por isto se constitui de um Memorial que sintetize as experiências advindas do curso, e de como estas colaboram na consolidação do perfil profissional alcançado. Complementam este Memorial: ao menos um artigo resultante das disciplinas cursadas; relatórios de todas as práticas supervisionadas cumpridas; eventuais produtos resultantes das práticas (materiais didático, gravações comerciais, etc); comprovação (registro fonográfico e material de divulgação) das apresentações públicas realizadas. O Trabalho de Conclusão Final será defendido publicamente frente a uma Comissão Julgadora constituída por ao menos um membro da Dupla de Orientação do mestrando, um docente do PPGPROM, e um membro não pertencente ao corpo docente do curso.

8.7) Número de vagas/periodicidade

Inicialmente serão ofertadas 25 vagas para o Mestrado Profissional em Música. A seleção para Mestrado Profissional em Música será anual para a oferta em fluxo contínuo, porém sendo possível a realização de seleções semestrais para a oferta de curso em parcerias institucionais

Estas 25 vagas anuais compreendem tanto a parcela que atenda as condições das parcerias estabelecidas, como também as de oferta institucional do PPGPROM, independentes de parcerias. A distribuição percentual das vagas entre as específicas para parcerias e as para demanda geral é resultante de negociações com os eventuais parceiros, porém o PPGPROM sempre reservará ao menos 40% das vagas para preenchimento através de processo seletivo aberto à comunidade em geral.

9. Corpo docente (Disciplinas, Capacidade de Orientação e Vínculo)

O Corpo Docente apresentado neste projeto é composto exclusivamente por doutores nas Áreas do curso. Alguns destes docentes apresentam um perfil que privilegia uma produção de viés específico profissional, onde as práticas artísticas são comprovadas tanto por atividades camerísticas e solísticas de destaque, como também por atividades em caráter permanente em corpos artísticos estáveis. Neste mesmo perfil outras práticas profissionais de caráter mais didático são caracterizadas pela

participação como convidados para a realização de trabalhos técnicos na forma de docência em projetos específicos e festivais de música de relevância, por atividades em caráter permanente em projetos de educação musical de duração contínua, e pela prática reconhecida de docência em alguma especialidade musical contemplado no curso.

Outros docentes apresentam um perfil que privilegia uma produção de viés acadêmico tradicional, onde a sua capacidade de pesquisa científica é atestada através de produção acadêmica relevante para área, atestada através de produção bibliográfica e participação em eventos acadêmicos nas áreas de suas pesquisas.

Alguns docentes apresentam ambos os perfis descritos acima.

Além destas características, procurou-se privilegiar um perfil docente que demonstrasse experiência em orientação acadêmica em diversos níveis, garantindo assim a qualidade da orientação neste curso.

No anexo I é apresentada uma tabela com o corpo docente, sua vinculação e os componentes curriculares a seu encargo. No anexo II segue a titulação e a experiência em orientação e a produção acadêmica e profissional de cada docente.

10. Produção Bibliográfica, Artística e Técnica

A produção bibliográfica, artística e técnica, a titulação a experiência de orientação, e a experiência profissional individualizada de cada docente é apresentada no anexo II.

11. Informações Complementares

O Mestrado Profissional em Música conta para a sua criação com a parceria e financiamento do NEOJIBA (c.f. 4, acima). Com esta parceria o NEOJIBA pretende qualificar jovens músicos tanto em sua formação enquanto músicos orquestrais, como também enquanto educadores dentro do sistema pedagógico desenvolvido enquanto parte de sua missão, com isto oferecendo uma formação em nível de pós-graduação para os monitores encarregados da disseminação de suas atividades no Brasil e exterior. Para tanto, as Práticas Profissionais Supervisionadas a serem realizadas pelos monitores selecionados serão prioritariamente realizadas com as orquestras, grupos e alunos do projeto, utilizando-se das instalações e equipamentos do NEOJIBA. Esta instituição concederá bolsas para os mestrandos que façam parte do seu corpo de monitores, e concederá também uma cota de bolsas a ser distribuída a critério do PPGPROM a mestrandos sem ligação com esta parceria.

12. Documentos

- a) Ata da reunião da Congregação da EMUS-UFBA de 16 de abril de 2012, que aprova a criação do curso de Mestrado Profissional.
- b) Ata da reunião do Departamento de Música da EMUS-UFBA de 13 de abril de 2012, que libera a carga docente para o corpo de professores do curso de Mestrado Profissional, e a aprova a criação dos novos componentes curriculares do referido curso.
- c) Ata da reunião do Colegiado do PPGMUS de 18 de abril de 2012, que aprova a criação do curso de Mestrado Profissional.
- d) Carta de interesse do NEOJIBÁ em participar como parceiro no cursos de Mestrado Profissional.